

**Especial** Propriedade intelectual em congresso

GONÇALO LOBO XAVIER, DIRECTOR EXECUTIVO DA RECET E MANUEL LOPES ROCHA, SÓCIO DA PLMJ

“Será um erro concentrar a propriedade intelectual num único tribunal”

Futuro tribunal especializado ficará “sufocado”, à partida, com pendências de direitos de autor de todos os juízos cíveis do País, alertam advogados desta área de prática

JOÃO MALTEZ

jmaltez@negocios.pt

Há menos burocracia, os registos de patentes e de marcas têm custos em conta e as leis portuguesas são, hoje, mais amigas de quem defende os direitos da propriedade intelectual. Está então tudo bem neste campo transversal à economia e à justiça? À conversa com o **Negócios**, o gestor Gonçalo Lobo Xavier afirma que há ainda um caminho grande por fazer, enquanto o advogado Manuel Lopes Rocha lamenta “o erro” que será criar um tribunal único para o sector, começando por sufocá-lo com processos vindos de todo o País.

As empresas portuguesas estão já suficientemente despertas para a necessidade de proteger, no âmbito do direito da propriedade intelectual, os produtos que criam?

Gonçalo Lobo Xavier (GLX) – Ainda há alguma incompreensão por parte das empresas relativamente aos temas da propriedade intelectual. Por exemplo, no campo da moda, as empresas podem pensar que não vale a pena proteger as coleções que criam, porque no ano seguinte vão apresentar outras. Mas a verdade é que não será bem assim. A propriedade intelectual desempenha um papel crítico para o crescimento das empresas.

Papel crítico em que sentido?

GLX – Porque ao deterem determinadas patentes e ao partilharem as mesmas com fornecedores, com clientes e com produtores de conhecimento, entram num regime aberto que não é contrário à propriedade intelectual e que facilita os negócios e a sua presença nos mercados de exportação. Se uma empresa tem uma patente e quer usar mas não tem capacidade para a comercializar por causa da sua dimensão, abrindo essa patente pode partilhar conhecimento, valorizar-se e entrar em novos mercados.

Só que, como diz, ainda há alguma incompreensão por parte das empresas portuguesas quanto a estas matérias.

Como inverter esta situação?

GLX – Em Portugal temos um nicho de empresas muitíssimo interessante nas áreas da investigação e das tecnologias. Numa lógica de valorização do conhecimento, as empresas portuguesas, independentemente da sua dimensão, estão a apostar na propriedade intelectual. Ainda há um caminho grande a fazer, mas é com iniciativas como o 2º congresso da Propriedade Intelectual que mais empresas aderem a esta realidade e percebem onde está o seu ponto de valorização.

Continuamos a ter baixas taxas de registo de patentes e de marcas, ou a realidade já é outra?

GLX – Melhorámos bastante. Desburocratizou-se o processo de registos, os custos diminuíram e houve um trabalho de rede em que se envolveram as universidades, os centros tecnológicos, a COTEC e o instituto da propriedade industrial. Este conjunto de interlocutores, que vão a vários segmentos da sociedade, têm feito um trabalho por ventura na sombra, mas que pouco a pouco está a ter resultados. Outro aspecto fundamental para esta área são as leis que entretanto foram criadas.

E as leis que temos, são as necessárias?

Manuel Lopes Rocha (MLR) – Sejam os justos, desde há uns anos a esta parte o discurso político interiorizou esta temática. A lei de defesa dos direitos da propriedade intelectual, que entrou em vigor há dois anos, foi um instrumento aprovado por unanimidade no Parlamento para servir a política de desenvolvimento económico.

A lei de defesa da propriedade intelectual está de facto a defender os objectivos a que se propõe?

MLR – Está defendido o grande empresário que aqui investe. Está defendido o pequeno e médio empresário que tem uma patente, um direito de autor, uma marca. O direito de autor, aliás, está assombrosamente mais bem defendido do que estava até há anos.

O anúncio da criação de um tribunal da propriedade intelectual foi recebido com algum cepticismo pelos advogados especialistas nesta área. Porquê?

MLR – O tribunal de propriedade intelectual seria um complemento óptimo, se não fosse um funil. Os advogados que trabalham esta área não são contra a especialização. Os que temos verdadeiramente acções nesta área estamos é muito apreensivos.

Apreensivos porquê?

MLR – O problema em Portugal é que os tribunais do comércio, que agregam todo um conjunto de competências, que não apenas a propriedade intelectual, estão saturados. Ao fazer-se um tribunal com poucos juízes, que ainda para mais vão herdar pendências vindas de todo o País, está a andar-se para trás.

Mas o objectivo não é melhorar o funcionamento dos tribunais do comércio?

MLR – Se o problema são os tribunais do comércio, então resolva-se esse problema com a criação de um tribunal especializado de propriedade industrial. Quanto ao direito de autor, que está a funcionar bem, deixará de funcionar quando tivermos os tais milhares de acções concentradas num único tribunal com poucos juízes.

Que pendências é que o novo tribunal vai herdar?

MLR – As pendências dos dois tribunais de comércio (Lisboa e Gaia) e as pendências de direito de autor dos tribunais cíveis de todo o País. Tudo vai ficar concentrado. Esse tribunal vai julgar todas as pendências.

Que solução defende?

O problema está na propriedade industrial, não porque não tenha uma boa lei, mas porque as acções só vão para dois tribunais sufocados. Este novo tribunal deveria dedicar-se só à propriedade industrial. O direito de autor está resolvido há dois anos, nos tribunais cíveis de norte a sul do País. Será um perfeito erro concentrar toda a propriedade intelectual num único tribunal.

Ao fazer-se um tribunal com poucos juízes, que ainda para mais vão herdar pendências vindas de todo o País, está a andar-se para trás.

O direito de autor está a funcionar bem, deixará de funcionar quando tivermos milhares de acções concentradas num único tribunal com poucos juízes.

Este novo tribunal deveria dedicar-se só à propriedade industrial.

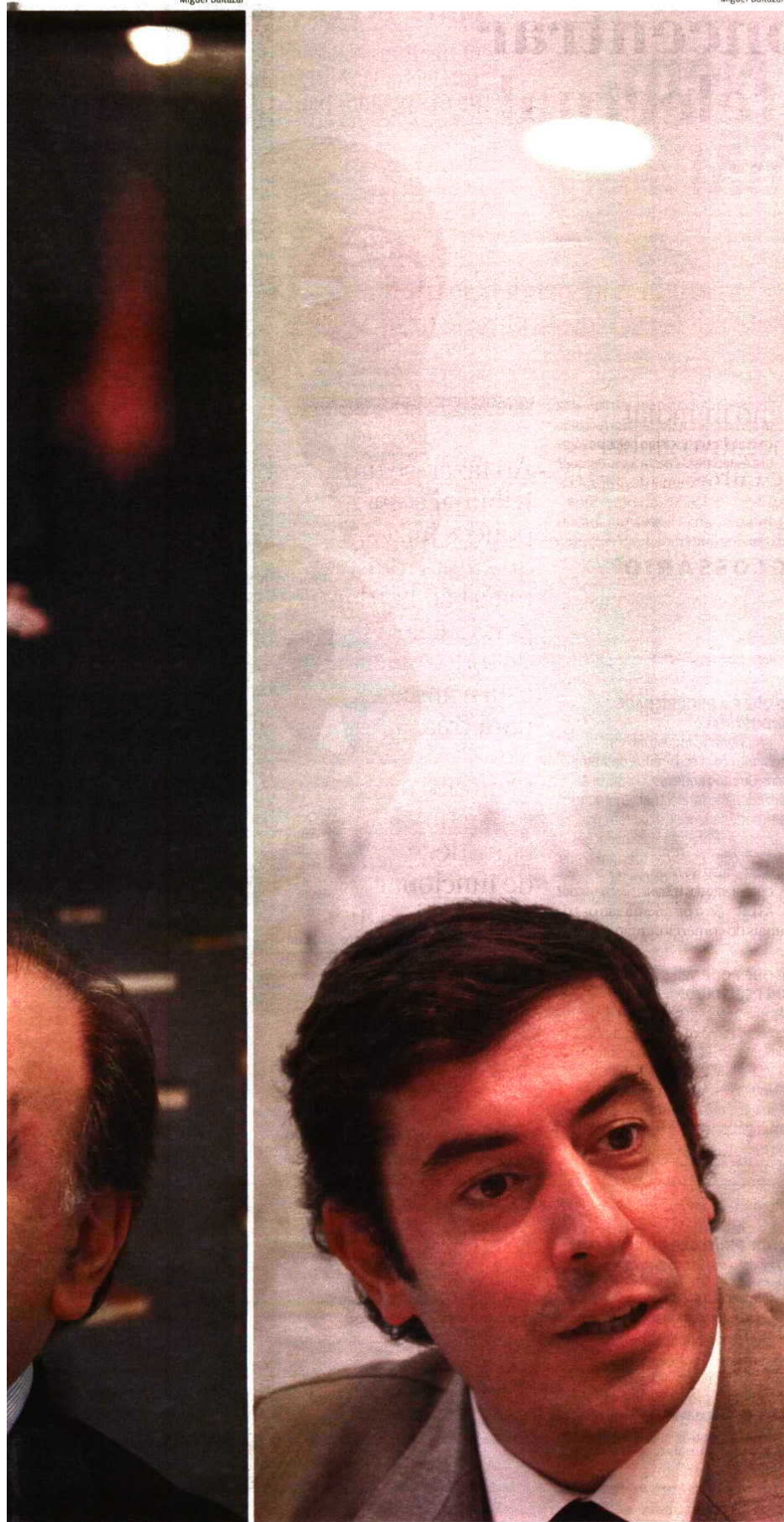
MANUEL LOPES ROCHA
Advogado, sócio da PLMJ





Miguel Baltazar

Miguel Baltazar



Direito une cultura, património e ciência

Durante dois dias, a cultura, a inovação, o património e a ciência vão estar de mãos dadas sob o chapéu da propriedade intelectual. Entre hoje e amanhã, especialistas nacionais e estrangeiros vão debater, na Universidade Nova de Lisboa, o estado da arte e os desafios que juristas e empresários têm pela frente nesta área transversal ao tecido económico e ao sector da justiça. PLMJ, Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal, Microsoft e AudioGest organização o encontro.

“Se há aspecto que caracteriza este 2º congresso da Propriedade Intelectual é a sua vertente universal. Estão aqui várias áreas que não se costumam encontrar muito, como as áreas da ciência, da inovação, da cultura ou do património”, reconhece o advogado Manuel Lopes Rocha, sócio da PLMJ e especialista nesta área de prática do Direito.

“Tentámos que se tocassem em temas que fossem sensíveis a vários ramos da economia e da sociedade. Até porque há ainda muito desconhecimento sobre as questões da valorização da propriedade intelectual e do papel que as universidades e os centros tecnológicos podem ter na valorização económica do conhecimento”, esclarece Gonçalo Lobo Xavier, director executivo da Recet - Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal.

Empresas, leis e contrafacção

“Houve uma preocupação em tocar aspectos que sejam de rápida absorção por parte da sociedade”, evidencia o gestor Gonçalo Lobo Xavier. Por isso, ao longo dos dois dias de congresso vão marcar presença os exemplos de empresas e entidades que gravitam à volta do conhecimento, mas também estarão sobre a mesa de debate os novos enquadramentos legais para defesa da propriedade intelectual ou os caminhos que estão a ser percorridos no combate à contrafacção.

Hoje, lembra Manuel Lopes Rocha, “há uma tendência mundial para convergência de todos os ramos da propriedade intelectual”. Exemplo dessa disposição é o sector da moda, onde a defesa dos criadores de roupa se associam o direito de autor, o direito de imagem, as patentes, as marcas ou os modelos.

Ainda há alguma incompreensão por parte das empresas relativamente aos temas da propriedade intelectual.

A propriedade intelectual desempenha um papel crítico para o crescimento das empresas.

Desburocratizou-se o processo de registos e os custos diminuíram. [... Na taxa de registos de marcas e patentes] melhorámos bastante.

GONÇALO LOBO XAVIER
Director executivo da Recet



Especial Propriedade intelectual em congresso

Nada escapa à contrafacção... Nem mesmo as panelas

A Silampos é uma das “vítimas” do fenómeno mundial das cópias não autorizadas, cujo impacto negativo global na economia chega aos 500 mil milhões de euros

ANA TORRES PEREIRA
JOÃO MALTEZ

Perfumes, brinquedos, vestuário de marcas consagradas, malas ou filmes que ainda nem sequer chegaram às salas de cinema, nada escapa ao negócio das cópias não autorizadas. Nem mesmo as panelas de pressão... A portuguesíssima Silampos é um alvo frequente do que o gestor Gonçalo Lobo Xavier classifica como “ganância de concorrentes desleais”. É igualmente um exemplo de que também o que por cá se produz sofre os efeitos do negócio ilegal da contrafacção.

“A Silampos é uma empresa de referência a nível mundial e há uma enorme apetência para a copiar. Estamos a falar de panelas de pressão, mas é das empresas portuguesas mais copiadas”, afirma Gonçalo Lobo Xavier, director executivo da Associação dos Centros Tecnológicos de Portugal (Recet).

O mesmo responsável aponta o dedo acusador, neste caso, a empresas chinesas, sublinhando que estas “se dão ao luxo de fazer cópias Silampos com marcação certificada CE e fazem mesmo acompanhar o produto com um livro de instruções semelhante ao que é distribuído pela empresa portuguesa”.

Neste âmbito, o Governo avançou com um grupo anticontrafacção interministerial que, entre outras questões, vem criar um portal online onde será possível denunciar crimes de violação de propriedade industrial.

Segundo a portaria 882/2010, de 10 de Setembro, o portal será disponibilizado depois de validado pelas entidades que compõem o grupo: a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Direcção-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, a GNR, o Instituto Nacional da

Propriedade Industrial, a Polícia Judiciária e a PSP.

O diploma estabelece que o sítio – www.anti-contrafaccao.org – terá “alojado um sistema de queixa electrónica que permite, de forma segura, através da utilização do cartão de cidadão ou de outro meio idóneo de identificação, a apresentação de queixas usando formulários em suporte electrónico relativamente aos crimes previstos no Código da Propriedade Industrial”.

Combater a contrafacção para reanimar a economia

A contrafacção e a pirataria têm um impacto negativo de cerca de 500 mil milhões de euros na economia, o que equivale a entre 5% e 7% do total de mercadorias transaccionadas no comércio global. A estimativa foi avançada ao **Negócios** pelo presidente da European Communities Trade Mark Association (ECTA), Simon Reeves.

Entretanto, a União Europeia redigiu dois documentos que incluem mais de 50 medidas para reanimar a economia da Europa, entre elas estão o combate à falsificação e à pirataria online.

Por outro lado, os governos de EUA, Japão, Suíça, Austrália, Nova Zelândia, Coreia do Sul, Canadá, México e União Europeia (UE) estão a negociar, desde 2007, um acordo comercial a que chamaram Anti-Counterfeiting Trade Agreement (ACTA), um documento que não só abrange a contrafacção, mas também o reforço da propriedade intelectual.

De acordo com vários sites que relacionam estes novos documentos da UE com o ACTA, numa das propostas lê-se que “a Comissão Europeia vai propor um plano de acção contra a falsificação e a pirataria, através de acções legislativas e não legislativas”.

GLOSSÁRIO

O QUE É A PROPRIEDADE INDUSTRIAL?

A Propriedade Industrial, em conjunto com os Direitos de Autor e os Direitos Conexos, constitui a propriedade intelectual. Enquanto a Propriedade Industrial tem por objecto a protecção das invenções, das criações estéticas (design) e dos sinais usados para distinguir produtos e empresas no mercado, o Direito de Autor visa a protecção das obras literárias e artísticas.

O QUE PODE SER PROTEGIDO OU REGISTADO?

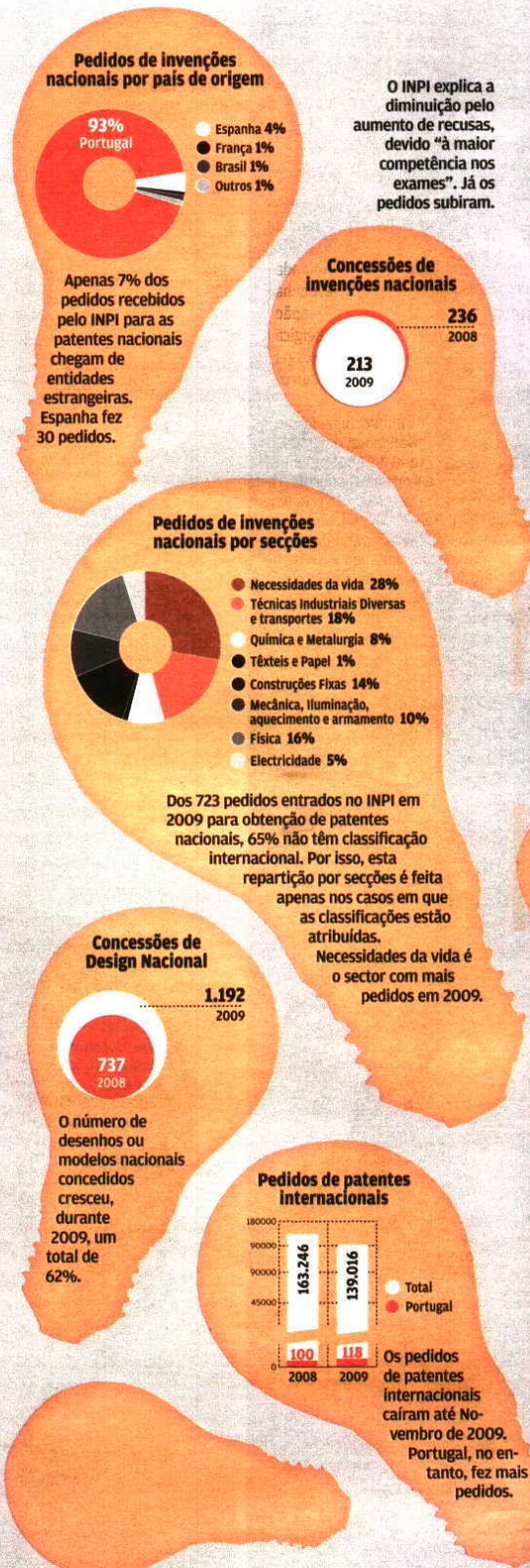
As invenções ou qualquer elemento gráfico, como marcas, logótipos, e os designs. De acordo com Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), as invenções em todos os domínios tecnológicos podem ser protegidas, a título temporário, através de patentes, modelos de utilidade, Certificados Complementares de Protecção (CCP) e topografias.

ONDE PROTEGER OU REGISTAR?

O registo e a protecção obtida em Portugal – junto do INPI – apenas produz efeitos no território nacional, não protege a marca, a patente, ou o design em nenhum outro país. Já o Sistema de Propriedade Industrial oferece múltiplas vias que permitem assegurar a protecção das várias modalidades de propriedade industrial noutros países.

MAIS INVENÇÕES PORTUGUESAS

O Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) tinha previsto um total de 617 pedidos para registo de patentes. Esta



Fonte: Relatório anual do INPI



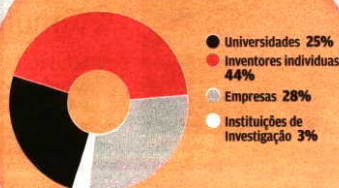
previsão foi superada em 17,2% face aos 723 pedidos apresentados durante o ano passado, diz o INPI no relatório anual.

Validações em Portugal de patentes europeias



Em Portugal foram validadas, em 2009, um total de 3.641 patentes europeias. De Portugal estão apenas validadas sete patentes europeias. A Alemanha é o país que mais patentes valida anualmente na Europa, seguindo-se os Estados Unidos da América.

Pedidos por tipo de requerentes



As universidades e os investidores individuais são os principais agentes a submeter pedidos de patentes nacionais. É nesse ambiente que muitos projectos se desenvolvem. As taxas aplicadas para o registo diferem consoante o tipo de entidade que solicita.

Concessões de Marcas e OSDC Nacionais

19.909
2008

16.698
2009

A concessão de marcas e outros sinais distintivos do comércio diminui, com o aumento do prazo de decisão.

Registo de patentes pode ser difícil, mas é uma etapa essencial

O custo e o tempo do processo são as principais dificuldades no registo de patentes internacionais

ALEXANDRA MACHADO
amachado@negocios.pt

Não é um processo fácil, mas é compensador. Por isso, muitas empresas portuguesas preferem pedir o registo de patentes nos Estados Unidos da América e para um conjunto alargado de países europeus. A internacionalização é também isso. Proteger a propriedade intelectual em vários países.

Apesar de boa parte das empresas com patentes registadas em vários mercados considerar um custo elevado o de manutenção e registo dessas patentes, certo é que todas as sociedades contactadas pelo **Negócios** realçam a importância de terem as suas inovações protegidas. Especialmente no mercado norte-americano. Segundo António Câmara, presidente da YDreams, "os Estados Unidos da América valorizam, em geral, mais as patentes que a Europa".

A Cardmobili, companhia portuguesa que desenvolveu uma aplicação e um sistema de virtualização dos cartões de fidelização, está a pedir o registo de patente nos Estados Unidos. Helena Leite, presidente executiva da empresa, explicou ao **Negócios** que na Europa não foi feito o pedido, porque na região é difícil conseguir proteger "software". Mas, nos Estados Unidos, o pedido está entregue e, apesar de poder ter de ser alterado ao longo do tempo de registo, Helena Leite reforça a importância de ter essa protecção, afirmando que é um custo necessário. Há, no entanto, quem se queixe dos custos associados.

Um empreendedor revelou ao **Negócios** que conseguir uma patente a nível mundial pode custar, na primeira fase, 30 mil euros. E depois, como se fosse uma renda, todos os anos há que pagar. Para empresas "start-ups" pode ser difícil pagar esses valores.

A Omnidea, que requereu até ao momento duas patentes, ambas na Europa e Estados Unidos da América, expressa esse problema: "a maior dificuldade está em comportar o custo até se saber se vai ser atribuída ou não, podendo-se facilmente pagar os custos durante vários anos antes de se confirmar a atribuição ou não de uma patente", diz ao **Negócios** Tiago Pardal, presidente da empresa portuguesa que tem o

Em Portugal, o INPI examina mais rapidamente, mas uma patente portuguesa não tem o peso negocial de uma patente europeia ou americana.

ANTÓNIO CÂMARA
Presidente da YDreams

projecto de captação de energia eólica a grandes altitudes.

Sem concretizar, a YDreams, que tem 12 patentes na Europa e 16 nos Estados Unidos da América, fala num custo de "alguns milhares a algumas dezenas de milhares de euros para a sua obtenção, estando também sujeita a despesas periódicas de manutenção". E acrescenta que o custo varia com o número de regiões em que se decide registar. Para a YDreams, a maior dificuldade é o prazo que demora desde o pedido de registo até ao exame, que excede sempre os 18 meses. "Este prazo longo implica que se conte com a patente a meio de processos de negócio", diz António Câmara, que cita o exemplo da sua empresa: tanto em patentes europeias como americanas, há pedidos submetidos em 2007 que ainda aguardam decisão. "Em Portugal, o INPI [Instituto Nacional de Propriedade Industrial] examina mais rapidamente, mas uma patente portuguesa não tem o peso negocial duma patente europeia ou americana."

É, no entanto, um começo. O número de pedidos de patentes em Portugal tem vindo a aumentar, mas de empresas são apenas 28%.

Empresas do sector da saúde apostam nos EUA

Submeter pedidos de patentes no mercado norte-americano é essencial para as empresas do sector da saúde em Portugal. "A patente fica melhor protegida internacionalmente, impedindo que outros explorem o invento no qual não tiveram qualquer custo de investigação", afirmou ao **Negócios** fonte oficial da CGG Genetics, um laboratório privado de genética médica com sede no Porto e que tem um pedido de patente nos Estados Unidos (EUA). A mesma ideia é suportada por Isabel Morgado, administradora e directora-geral da área de Novos Projectos da Bial, que salienta que "não é possível conceber uma estratégia de investigação e desenvolvimento na área farmacêutica sem considerar os EUA". Segundo ambas as empresas, a morosidade na atribuição das patentes é um dos principais problemas. Conseguir a protecção de um produto pode demorar entre três a seis anos, consoante o país onde se faz o pedido. **JAC**



“Será um erro concentrar a propriedade intelectual num único tribunal” Lex 34 e 35



LEX
Especialistas debatem
propriedade intelectual